



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS A RECEBER, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA RS-143, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar, por meio de termo de transferência, convênio ou outro instrumento jurídico adequado a ser firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, a municipalização do trecho da Rodovia Estadual RS-143, delimitado pelas coordenadas geográficas a seguir, situadas no território do Município de Rondinha-RS:

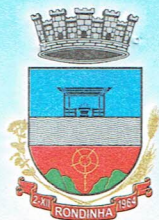
Coordenada inicial: 27°48'46.98"S 52°54'18.13"O

Coordenada final: 27°49'12.26"S 52°54'29.32"O

Parágrafo único. O trecho descrito no caput compreende, aproximadamente, o segmento que tem início no trevo de acesso à cidade de Rondinha (entroncamento com a RS-404), atravessa a Avenida Sarandi, segue pela Rua Santo Antônio e Rua Padre Eugênio, até o entroncamento com a estrada municipal que dá acesso às comunidades de Linha Tunas, São Paulo Bins e demais localidades rurais, conforme croqui e memorial descritivo a serem anexados ao termo de transferência.

Art. 2º A municipalização de que trata esta Lei será formalizada mediante celebração de instrumento jurídico específico com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º O Município de Rondinha assumirá integralmente as obrigações relativas à gestão, manutenção, conservação e requalificação do trecho municipalizado, inclusive com a execução de obras, sinalização e demais intervenções de infraestrutura urbana e rural que se fizerem necessárias.



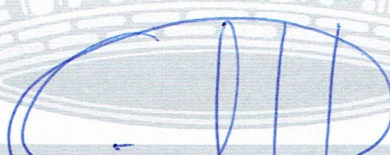
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

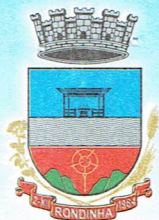
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA-RS, EM 20 DE JUNHO DE 2025.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, por meio do qual se busca autorização legislativa para que o Município de Rondinha-RS possa formalizar a municipalização de trecho da Rodovia Estadual RS-143, compreendido entre o trevo de acesso à cidade (ligação com a RS-404), atravessando a Avenida Sarandi, a Rua Santo Antônio e a Rua Padre Eugênio, até o entroncamento com a estrada municipal que dá acesso às comunidades do interior, como Linha Tunas, São Paulo Bins, entre outras.

Embora parte desse trecho pertença formalmente ao Estado, sobretudo no que tange à Avenida Sarandi, é notório e público que, desde a emancipação do Município de Rondinha, sua conservação e manutenção vêm sendo realizadas de forma contínua e direta pelo Poder Público Municipal, com recursos próprios, abrangendo serviços de pavimentação, iluminação pública, limpeza, sinalização e demais ações de infraestrutura urbana.

A formalização da transferência de domínio e responsabilidade se faz necessária para garantir segurança jurídica, legalidade e viabilidade de investimentos futuros, seja com recursos próprios, seja com transferências voluntárias de outras esferas de governo. Com a municipalização, será possível ampliar ações de infraestrutura urbana e rural, garantindo melhor trafegabilidade, mobilidade e segurança para a população local e visitantes.

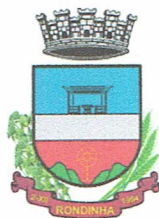
A medida também está em consonância com o planejamento urbano do Município e a necessidade de adequar juridicamente a situação de fato já consolidada, promovendo a regularização dominial e administrativa do trecho em questão.

Dessa forma, por se tratar de iniciativa de evidente interesse público e com impactos positivos para a organização viária do Município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA-RS, EM 20 DE JUNHO DE 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA - RS

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS

Local: ERS 143 - Acesso Linha Tunas- trecho 5, área rural do Município de
Rondinha / RS.

ÁREA TOTAL: 6.667,50 m²



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

RONDINHA, MAIO DE 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
3. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE – DMT	7
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO (CBUQ)	7
5. PROCESSO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	10
7. PROCESSO EXECUTIVO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL	15
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

1. INTRODUÇÃO

Este projeto objetiva a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em estrada vicinal, a ser pavimentada sobre leito natural, na ERS 143 – Acesso Linha Tunas, com área de 6.667,50 m², área rural do município de Rondinha – RS, num total de área a ser pavimentada em CBUQ sobre leito natural de 6.667,50 m².

A seguir, tem-se as informações de localização sintetizadas:

Estrada Vicinal, ERS – Acesso a linha Tunas – trecho 5 - área Rural
Extensão: 889,00 metros, com área de 6.667,50 m²

Coordenadas geográficas:

Ponto final – Lat. 27°48'46,98"S, Long. 52°54'18,13"O;

Ponto inicial – Lat. 27°49'12,26"S, Long. 52°54'29,32"O;

Figura 1 - Localização Estrada ERA 143, Acesso Linha Tunas





MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

Em todo o trecho a ser pavimentado, conforme dimensões especificadas nas Pranchas de Desenho, deverá ser realizado o nivelamento e adequação do subleito e após será executado a subbase em macadame com espessura mínima de 20 cm, e a execução de base de brita graduada com, no mínimo de 15 cm, após será executada a camada asfáltica em CBUQ com 4,0 cm de espessura, detalhes, dimensões e especificações nas pranchas de desenho.

No trecho especificado, não serão executados meios-fios.

Por fim, deverá ser realizada a sinalização de trânsito horizontal, que contará com a pintura de bordo. A cor devem ser conforme especificadas nas Pranchas de Desenho, sendo a cor branca ao longo de todo o trecho.

O valor total estimado para a referida obra será conforme planilha orçamentária anexa a este Memorial Descritivo.

As especificações técnicas deste projeto foram elaboradas tendo como orientação as Especificações Gerais do DAER/RS, para a execução de pavimento asfáltico urbano, as Resoluções do CONTRAN para a sinalização de trânsito, NBR's e demais legislações vigentes.

Devido à diversidade dos serviços necessários para a execução da pavimentação asfáltica nos trechos das estradas vicinais rural, estas especificações foram divididas em grupos, conforme segue:

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O trecho em questão se desenvolve na zona rural, com região ondulada e com considerável vulto de tráfego de veículos leves, médios e pesados.

No desenvolvimento do projeto procurou-se aproveitar ao máximo os níveis existentes em relação aos alinhamentos de cercamentos existentes e principalmente os postes de energia elétrica e iluminação pública. O mesmo foi elaborado com a larguras existentes e também em



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

função dos acessos das propriedades já consolidados, obrigando o projeto geométrico a obedecer a características locais.

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Informações Geotécnicas

A estratigrafia geológica da região de Rondinha é enquadrada no Grupo São Bento, formação Serra Geral, fácies Paranapanema (k1βpr), segundo o Mapa Geológico do Estado do Rio Grande do Sul (fonte CPRM). Composta por derrames de basalto, basalto adensitos, riolacitos e riolitos, onde se intercalam arenitos intertrápicos Botucatu na base, litarenitos e sedimentos vulcanogênicos da porção mediana ao topo da sequência. As fácies Paranapanema caracterizam-se por derrames basálticos granulares finos com horizontes vesiculares finos preenchidos por quartzo (ametista) entre outros minerais.

O solo local varia do horizonte A para o C, havendo em poucos locais a presença do horizonte B. A camada de solo possui pouca espessura, com presença constante de rochas afloradas.

- Região.....Ondulada
- Velocidade Diretriz.....40 Km/h
- Largura da pista de rolamento.....variável (conforme o projeto)

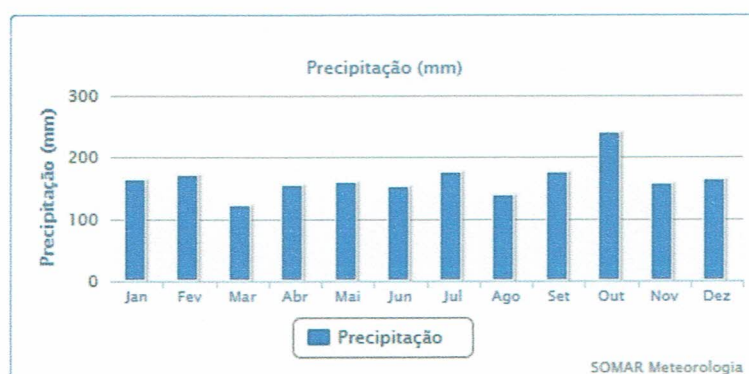
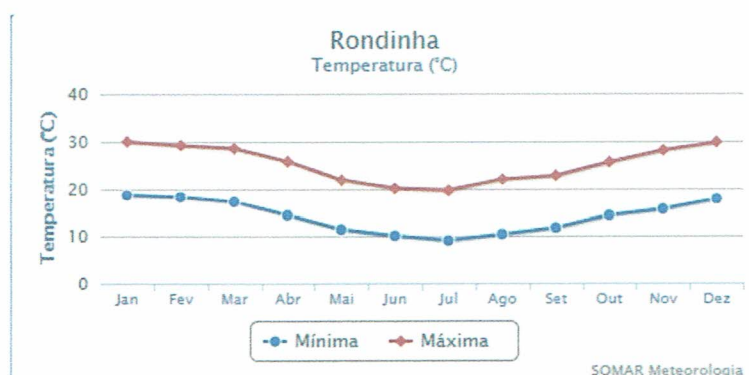
Médias Climatológicas



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188



Médias Climatológicas para Rondinha

Mês	Temp Min.	Temp Max.	Chuva
Jan	18.6 °C	29.9 °C	164.4 mm
Fev	18.2 °C	29.1 °C	171.7 mm
Mar	17.2 °C	28.5 °C	122 mm
Abr	14.4 °C	25.7 °C	155.5 mm
Mai	11.4 °C	21.8 °C	159.4 mm
Jun	10.1 °C	20 °C	152.3 mm
Jul	9.1 °C	19.6 °C	176.4 mm
Ago	10.4 °C	21.9 °C	139.3 mm
Set	11.7 °C	22.7 °C	176.3 mm
Out	14.3 °C	25.5 °C	239.7 mm
Nov	15.6 °C	28 °C	158.2 mm
Dez	17.7 °C	29.7 °C	163.3 mm

Observação: Média climatológica baseada em 30 anos de dados (1981-2010), usando estações oficiais no INMET, e posteriormente interpolando para as localidades que não tem estação de medição de dados meteorológicos.

FONTE: <https://irga.rs.gov.br/medias-climatologicas>

Com esta obra, busca-se apresentar melhorias à toda população municipal e a quem pelo município trafega, fornecendo mais segurança aos condutores e pedestres, melhorando



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

sensivelmente o acesso e a tráfegabilidade, agilizando e reestruturando o fluxo de veículos no local.

3. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE – DMT

A distância média de transporte (DMT) adotada neste projeto; com início no perímetro urbano até o acesso a Linha Tunas – trecho 5 é de 37,20, considerando a jazida mais próxima ao Município de Rondinha – RS, a qual situa-se na Linha Cescon, interior do Município de Sarandi – RS.

A distância média de transporte (DMT) adotada neste projeto para o transporte do material asfáltico é de 300 quilômetros, considerando o trajeto da Refinaria situada em Canoas – RS até a Usina Asfáltica mais próxima ao Município de Rondinha – RS, a qual situa-se no Município de Sarandi – RS.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO (CBUQ)

Definição

O concreto asfáltico é definido como sendo uma mistura flexível, resultante do processamento a quente, em uma usina apropriada de agregado mineral graduado e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

Materiais

Materiais Asfálticos

Os materiais asfálticos utilizados para a execução do concreto asfáltico deverão satisfazer as exigências do Instituto Brasileiro de Petróleo. O material a ser utilizado é o cimento asfáltico de petróleo - CAP-50/70.

Materiais Pétreos

Os materiais pétreos ou agregados deverão ser constituídos de uma composição de diversos tipos (tamanho das partículas), divididos basicamente em agregados graúdos e



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

miúdos. Os agregados deverão ser de pedra britada e isentos de materiais decompostos e matéria orgânica, e ser constituídos de fragmentos sãos e duráveis.

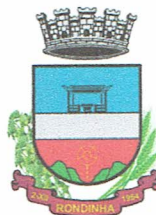
Mistura

A mistura asfáltica consistirá em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico, de maneira a satisfazer os requisitos a seguir especificados:

- a) As misturas para o concreto asfáltico, projetadas pelo método Marshall, não devem apresentar variações na granulometria maiores que as especificadas no projeto. A uniformidade de distribuição do ligante asfáltico na massa será determinado pelo ensaio de extração de betume, devendo a variação do teor de asfalto ficar dentro da tolerância de $\pm 0,3\%$;
- b) O concreto asfáltico deve ser misturado em uma usina fixa ou móvel, gravimétrica ou volumétrica, convencional ou tipo “drum mixer”.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico a ser utilizados na camada final ou “rolamento” deverá estar enquadrada nas faixas “A”, “B” ou “C”, respectivamente, constantes abaixo:

Para a execução da camada de rolamento, deverá ser utilizada a FAIXA “C”.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

Peneira de malha quadrada		% em massa, passando			
Série ASTM	Abertura (mm)	A	B	C	Tolerâncias
2"	50,8	100	-	-	-
1 ½"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%
1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	± 7%
¾"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	± 7%
½"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 65	45 - 80	70 - 90	± 7%
Nº 4	4,8	25 - 50	28 - 60	44 - 72	± 5%
Nº 10	2,0	20 - 40	20 - 45	22 - 50	± 5%
Nº 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	± 5%
Nº 80	0,18	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
Nº 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 2%
Asfalto solúvel no CS2(+) (%)		4,0 - 7,0 Camada de ligação (Binder)	4,5 - 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 - 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

Controle

A empresa vencedora da licitação deverá manter no canteiro de obra ou na usina, um laboratório de asfalto dotado de todo o instrumental necessário e equipe especializada, com a finalidade de proceder todos os ensaios necessários, conforme determinado a seguir:

Controle dos Agregados

O controle de qualidade dos agregados será realizado pelos ensaios:



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

- a) Ensaio de sanidade e Abrasão Los Angeles, quando houver variação da natureza do material pétreo;
- b) Um ensaio de equivalente de areia por dia de usinagem.

Controle da Massa Asfáltica

O controle de qualidade da massa asfáltica será realizado através de principalmente dois ensaios que são:

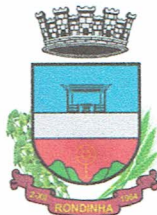
- a) Um ensaio de extração de betume por dia de usinagem, de amostras coletadas na usina ou nos caminhões transportadores. A porcentagem de ligante poderá variar de $\pm 0,3$ da fixada no projeto;
- b) Um ensaio de granulometria da mistura de agregados resultantes do ensaio de extração por dia. A curva granulométrica deverá manter-se contínua, enquadrando-se dentro das tolerâncias especificadas no item 2 desta especificação técnica.

5. PROCESSO EXECUTIVO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A. Regularização do Subleito

A regularização do subleito é a operação destinada a conformar o leito da via transversal e longitudinalmente. De modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como escarificação, umedecimento ou areação, conformação e compactação, de forma que a camada concluída atenda às condições de greide de terraplenagem e seções transversais indicadas em projetos específicos e o grau de compactação.

Deverá ser realizado o nivelamento do subleito em toda sua extensão do trecho da ERS 143 da estrada vicinal da Linha Tunas – Trecho 5, conforme representado nas pranchas de desenho, uma vez que neste local existem edificações no nível do pavimento final, com a finalidade de preenchimento com subbase em macadame com 20 cm, base de brita graduada



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

com 15 cm , adequado a sequência dos trajetos seguintes das estradas, com o mesmo nível do pavimento em revestimento primário em cascalhamento, após os trechos a serem pavimentados.

O material gerado proveniente das escavações deverá ser carregado e transportado para local de “bota-fora”, neste caso, com a finalidade de recomposição de jazidas de extração de material para lavras de saibro, em local indicado pelo município.

Nos trechos onde serão executados o pavimento, deverá ser realizado o preenchimento com subbase de rachão, base de brita graduada, conforme representado nas pranchas de desenho, com abaulamento central para facilitar o escoamento das águas para as bordas do pavimento.

O grau de compactação deverá ser de, no mínimo, 100% em relação a massa específica aparente seca máxima, obtida na energia do Proctor Intermediário.

B. Sub-Base de Macadame Hidráulico

Sob a camada de regularização, deverá ser executada uma camada de Sub-base, constituída exclusivamente de produtos de britagem de diversas medidas, com mínimo de 20 cm de espessura compactada.

O espalhamento da camada de Sub-base na pista deverá ser realizado com motoniveladora, distribuindo o material em espessura homogênea acima da dimensionada e na largura desejada, de maneira que, após a compactação sejam satisfeitas as espessuras de projeto nas seções transversais.

Após o espalhamento, o material deverá ser colocado pó para travamento, por meio de caminhão basculante, e compactado por meio de rolo liso vibratório auto-propelido.

C. Base de Brita Graduada



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

Sobre a subbase em macadame, deverá ser executada uma camada de base granular constituída de uma mistura exclusivamente de produtos de britagem de diversas medidas - sendo que o resultado desta mistura deverá atender a faixa granulométrica apresentada a seguir - denominada de brita graduada, com, no mínimo, 15 cm de espessura.

A largura da base de brita graduada a ser executada é variável ao longo dos trechos, em função da irregularidade da pavimentação asfáltica existente, eixo da pista e postes de energia e iluminação pública, para tanto, deverão ser observados os trechos especificados nas Pranchas de Desenho.

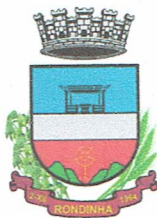
Os agregados deverão ser constituídos de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração. O material da base deverá apresentar os seguintes requisitos mínimos:

- Índice de Suporte Califórnia (ISC ou CBR) maior ou igual a 100%;
- Equivalente de areia maior ou igual a 50%.

A composição percentual em peso de agregado deverá, obrigatoriamente, se enquadrar na faixa granulométrica abaixo indicada, tendo diâmetro máximo de 1 ½ “.

Peneira		% Passante em Peso	
2”	-	100	%
1½”	-	90 - 100	%
¾”	-	50 - 85	%
4	-	30 - 45	%
30	-	10 - 25	%

O equipamento de dosagem da mistura deverá possuir três ou mais silos, dosador de umidade e misturador. Este deverá ser do tipo de eixos gêmeos, paralelos girando em sentidos opostos e deverá produzir uma mistura uniforme dentro das condições indicadas acima. Poderá, ainda, ocorrer a mistura por meio de pá carregadeira, sendo necessário um



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

acompanhamento contínuo do laboratório para permitir que a mistura destes agregados se mantenha na faixa granulométrica mostrada acima.

A granulometria da mistura deverá ser verificada pela realização do ensaio de granulometria, sendo no mínimo (01) um ensaio por dia de trabalho.

O espalhamento da camada de base na pista deverá ser realizado com motoniveladora, distribuindo o material em espessura homogênea acima da dimensionada e na largura desejada, de maneira que, após a compactação atenda a espessura de projeto e as seções transversais.

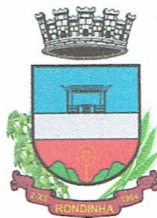
Após o espalhamento, o material deverá ser umedecido, por meio de caminhão pipa, e compactado por meio de rolo compactador vibratório liso. Para facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada de base a ser compactada, deverá apresentar um teor de umidade constante, sendo necessário a utilização constante do conjunto caminhão pipa x rolo compactador.

O grau de compactação deverá ser de, no mínimo, 100% em relação a massa específica aparente seca máxima, obtida na energia do Proctor Modificado.

Impermeabilizar a base, com o preenchimento dos seus vazios superficiais 2 Fornecer coesão e estabilizar os grãos da porção superior da base 3 Reduzir o efeito da capilaridade 4 Permitir condições de aderência entre a base e o revestimento 5 Proteger a base contra intempéries e tráfego até a execução do revestimento 6 Evitar absorção do ligante da primeira camada de revestimento

D. Pintura de Imprimação.

A pintura de imprimação é um tratamento da base com a função de impermeabilizante da superfície da camada da base de brita graduada, com o preenchimento dos seus vazios superficiais, fornecer coesão e estabilizar os grãos da porção da base, reduzir o efeito da capilaridade, permitir condições de aderência entre a base e o revestimento, proteger a base contra intempéries e tráfego até a execução do revestimento e evitar absorção do ligante da primeira camada do revestimento final em CBUQ.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

O ligante asfáltico a ser utilizado asfalto diluído CM – 30, numa taxa de aplicação de 0,90 a 1,30 L/m².

E. Pintura de Ligação

A pintura de ligação é realizada para promover aderência entre a camada inferior e a camada asfáltica em CBUQ a ser aplicada. A superfície deverá estar limpa e isenta de impurezas. O ligante asfáltico a ser utilizado é a emulsão asfáltica do tipo RR-1C, numa taxa de aplicação de 0,80 a 1,00 Kg/m².

A distribuição do ligante deverá ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante. Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e, ainda, um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

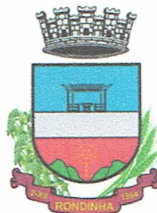
A área a ser feito o serviço de pintura de ligação com RR-1C, deve-se encontrar seca ou ligeiramente umedecida.

F. Camada Asfáltica em CBUQ

Em todo o trecho da estrada ERS acesso a Linha Tunas, trecho 5, após a execução da Subbase de macadame e Base de brita graduada, deverá ser executada a camada asfáltica de rolamento em CBUQ com espessura mínima de 4,0 cm compactada.

Os veículos transportadores deverão, em qualquer ocasião, ter condições de transportar imediatamente toda a produção da usina.

Estando as condições climáticas, a superfície, a mistura e o equipamento de acordo com os requisitos destas especificações, o concreto asfáltico deve ser espalhado de maneira a se obter a espessura total indicada pelo projeto por meio de uma vibroacabadora.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: rolagem inicial e rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo compactador de pneus. Após cada cobertura, a pressão dos pneus deve ser aumentada de modo a ser atingida, o mais rápido possível, a pressão de contato pneus-superfície que permita obter com um menor número de passadas e densidade especificada. A rolagem final será executada com rolo liso, com peso mínimo de 8 (oito) toneladas, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades.

6. PROCESSO EXECUTIVO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL

Introdução

A sinalização exerce função no controle do trânsito dos veículos, orientando e canalizando a circulação e também o fluxo de pedestres de forma a se obter maior segurança.

Sinalização horizontal

Os serviços de sinalização horizontal consistem na pintura das bordas da pista de rolamento. Deverão ser pintadas com tinta à base de resina acrílica específica para demarcação viária, conforme NBR 11862, na cor branca para as bordas da pista de rolamento, com adição de microesferas de vidro tipo I-B (Premix) e II-A (Drop-On), conforme NBR 16184. Devem ser respeitadas as dimensões detalhadas em projeto e locais especificados.

A aplicação será mecânica com pistola de ar comprimido em conjunto de pintura móvel e autopropelido.

Sua aplicação se dará em toda a extensão via, respeitando-se espaços de conversão conforme previsto na resolução 236/2007 do CONTRAN.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante toda a execução da obra, a empresa executora deverá manter o local devidamente limpo e adequadamente sinalizado, bem como realizar a indicação de desvios existentes, de forma a oferecer segurança aos transeuntes e aos moradores do local.

Rondinha – RS, junho de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

LEONILDO N. SOUZA

Engenheiro Civil CREA/RS 71586



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA : Pavimentação Asfáltico em CBUQ

LOCAL : Trecho ERS 143 – até o Acesso a Linha Tunas – Trecho 5, área rural do município de Rondinha – RS.

EXECUTOR : Prefeitura Municipal de Rondinha – RS.

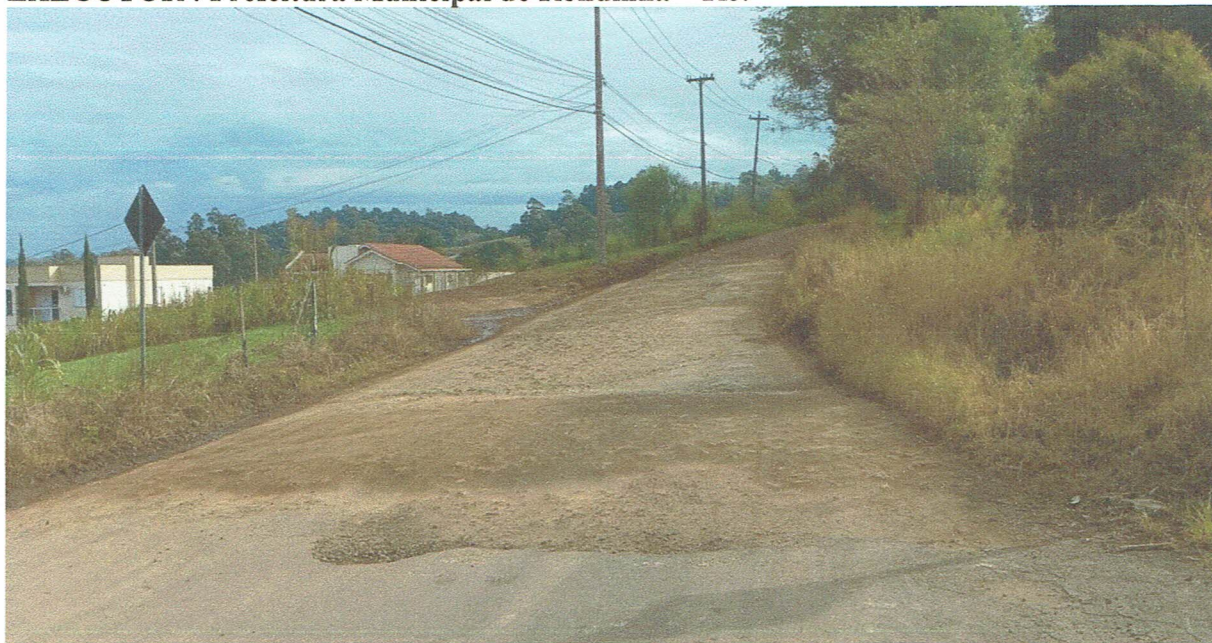


Foto 1.: início na Rua Padre Eugênio, que receberá Pavimentação Asfáltica em CBUQ.



Foto 2.: trecho da estrada ERS 143 a ser pavimentada em CBUQ.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188



Foto 3.: Final do trecho a ser pavimentada no Acesso a Linha Tunas em CBUQ.

RONDINHA – RS, JUNHO DE 2025.

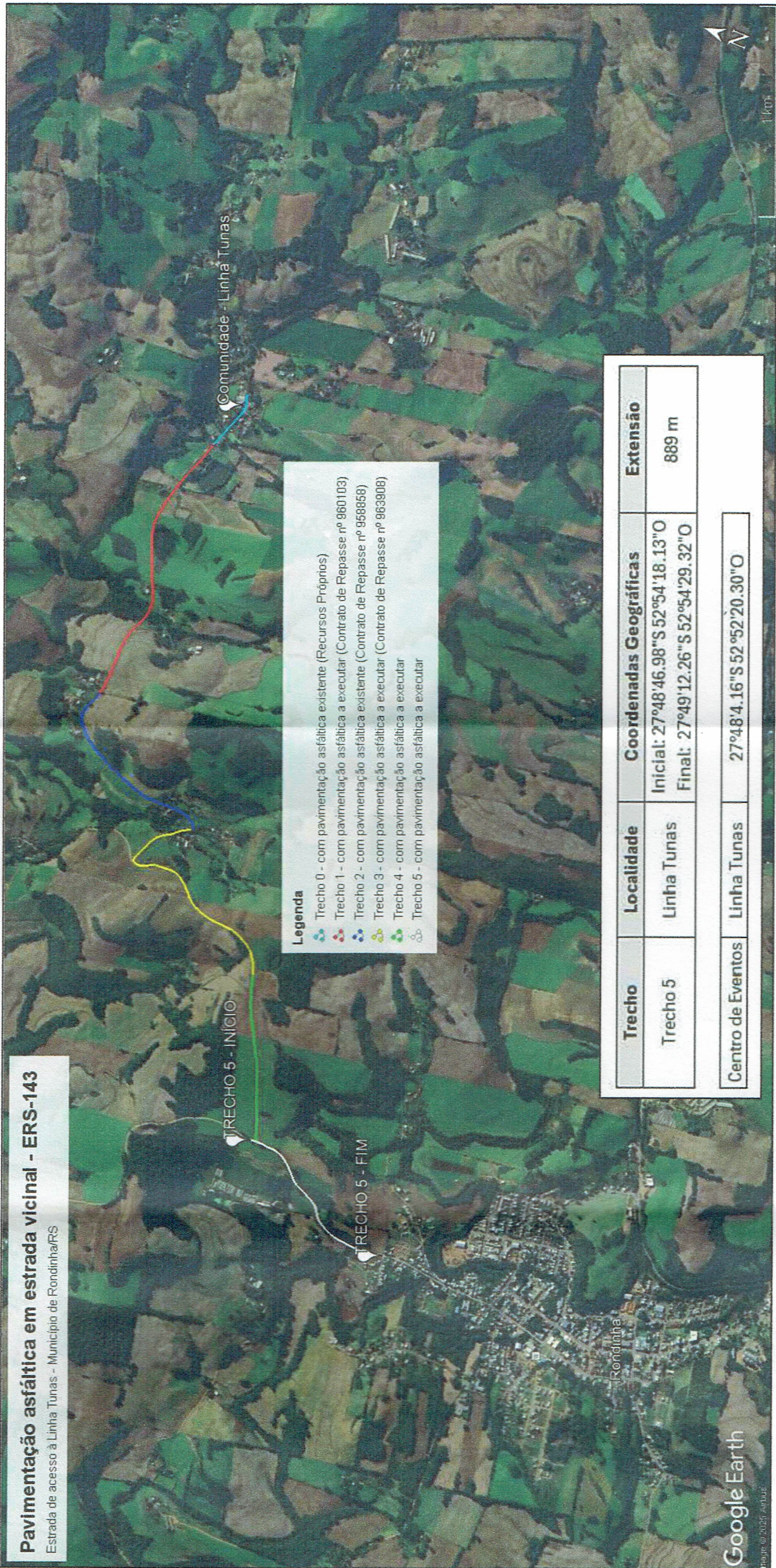
LEONILDO N. SOUZA
RESP. TEC. CREA/RS 71.586

REPRESENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - ERS-143 - LINHA TUNAS

Sem escala

Pavimentação asfáltica em estrada vicinal - ERS-143

Estrada de acesso à Linha Tunas - Município de Rondinha/RS



Legenda

Trecho 0 - com pavimentação asfáltica existente (Recursos Próprios)

Trecho 1 - com pavimentação asfáltica a executar (Contrato de Repasse nº 960103)

Trecho 2 - com pavimentação asfáltica a executar (Contrato de Repasse nº 958858)

Trecho 3 - com pavimentação asfáltica a executar (Contrato de Repasse nº 963908)

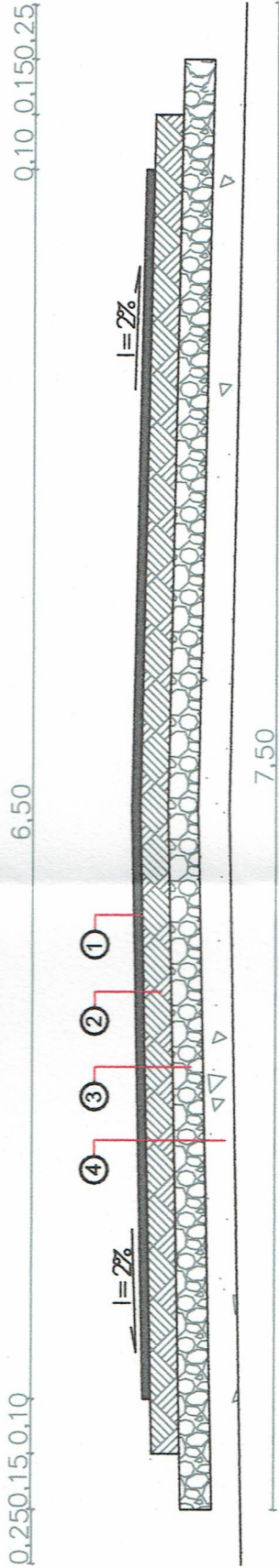
Trecho 4 - com pavimentação asfáltica a executar

Trecho 5 - com pavimentação asfáltica a executar

TRECHO 5 - INÍCIOTRECHO 5 - FIMComunidade - Linha Tunas

Trecho	Localidade	Coordenadas Geográficas	Extensão
Trecho 5	Linha Tunas	Inicial: 27°48'46.98"S 52°54'18.13"O Final: 27°49'12.26"S 52°54'29.32"O	889 m
Centro de Eventos		Linha Tunas	27°48'4.16"S 52°52'20.30"O

Corte Transversal



Sem esc.

- ①⇒ Capeamento em CBUQ: 4,0 cm
- ②⇒ Base de Brita Graduada: 15,0 cm
- ③⇒ Macadame: 20,0 cm
- ④⇒ Leito Natural

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL - LINHA TUNAS

Linha Tunas, Zona Rural, Rondinha/RS

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Rondinha

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
LEONILDO N. SOUZA
CREA RS 71598

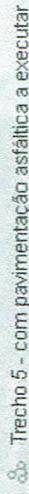
ÁREA TOTAL:
6.667,50 m²

DATA:
JUNHO / 2025

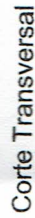
PRANCHA:
01/02

Sem escala

Estrada de acesso à Linha Tunas - Município de Rondinha/RS



Trecho	Localidade	Coordenadas Geográficas	Extensão
Trecho 5	Linha Tunas	Inicial: 27°48'46.98"S 52°54'18.13"O Final: 27°49'12.26"S 52°54'29.32"O	889 m
Centro de Eventos	Linha Tunas	27°48'4.16"S 52°52'20.30"O	



0,250,15,0,10

6.50

0,10 0,150,25

Sem esc.

- ① ⇒ Capeamento em CBUQ: 4,0 cm
- ② ⇒ Base de Brita Graduada: 15,0 cm
- ③ ⇒ Macadame: 20,0 cm
- ④ ⇒ Leito Natural

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL - LINHA TUNAS

LINHA TUNAS, ZONA RURAL, RONDINHÁ/RS

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Rondonia

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEONILDO N. SOUZA
CREA RS 71586

AREA TOTAL: 6.667,50 m²

DATA: JUNHO / 2025

02/02